

Regulamento do programa Indique E Ganhe RDC

O PROGRAMA INDIQUE E GANHE RDC foi criado com o objetivo de recompensar o associado que recomendar o Clube de Férias a familiares e amigos, premiando-o com pontos pelas indicações confirmadas, como parte das ações de relacionamento e de incentivo da empresa. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para participação dos associados RDC no Programa Indique e Ganhe.

DO ACEITE

Ao fazer a indicação, o associado estará automaticamente concordando com todas as condições estipuladas neste regulamento que se encontra publicado no site do programa: www.rdcindiqueganhe.com.br/Indiqueganhe

DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa Indique e Ganhe RDC é uma ação contínua, sem data definida para encerramento, exceto o prazo a validade dos pontos para resgate.

DA VIGÊNCIA DOS PONTOS

Os pontos terão validade de 02 (dois) anos, a partir da confirmação da primeira parcela da adesão feita pelo indicado. Para aquisições do Plano na promoção “Adesão Free”, o prazo de validade também é de dois anos, a partir da confirmação do pagamento da 1ª. Parcela de Manutenção pelo indicado.

DA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a participar todos os associados dos planos Gold/Premium, dos segmentos AMAZÔNIA FÉRIAS, FENAG FÉRIAS (+FÉRIAS), BRB FÉRIAS e NORDESTE FÉRIAS. Estão excluídos do Programa funcionários e representantes da RDC, bem como seus familiares (cônjuge, filhos, pais ou irmãos).

DAS INDICAÇÕES

Para indicar amigos, o associado deve escolher uma das seguintes opções: fazer login no hotsite Indique e Ganhe RDC, com os mesmos dados (e-mail cadastrado e senha) que utiliza para acessar a Área do Cliente no site RDC Férias. Selecionar a opção “Indique” e informar os dados de contato dos amigos ou por meio do Fale Conosco no site da RDC.

Também é possível passar os dados diretamente para o consultor comercial da RDC Férias ou enviar uma mensagem pela aba “Fale Conosco” do site Indique e Ganhe ou da RDC;

Não há limite de indicações. O associado pode indicar quantos amigos desejar, seja de uma única vez ou quantas vezes quiser, desde que sejam indicações diferentes.



/rdcferiaseviagens



meuroteirordc.com.br



rdcferias.com.br

DO PROCESSAMENTO DAS INDICAÇÕES

Todas as indicações são registradas no sistema RDC, analisadas e encaminhadas para tratamento da área comercial. Nessa análise, a RDC Férias procura identificar, por exemplo, se o amigo já é associado ou se já foi indicado por outra pessoa. Posteriormente, é feito o contato para apresentação do Plano de Férias RDC ao amigo indicado ou o contato é encaminhado ao setor de Televendas da RDC.

DAS PONTUAÇÕES

O associado recebe a pontuação mediante a confirmação do pagamento da 1ª. Taxa de Adesão pelo indicado. No caso de promoções “Adesão free”, após a confirmação de pagamento da 1ª. Taxa de Manutenção.

Plano Gold/Premium = 500 (quinhentos) pontos

Os pontos são gerados por número de CPF e não por quantidade de Planos adquiridos pelo indicado.

DO ACOMPANHAMENTO DAS INDICAÇÕES E DAS PONTUAÇÕES

Para acompanhar suas indicações e pontuações, bem como o status de utilização e validade dos pontos, o associado deve fazer login no hotsite da campanha Indique e Ganhe e acessar as opções “Meus Indicados” e “Pontuação”.

A cada pontuação confirmada, o associado recebe e-mail e mensagem no celular com essa informação.

A entrega correta das mensagens dependerá das informações cadastradas no sistema da RDC, fornecidas pelo associado indicador na proposta de adesão.

IMPORTANTE: O associado deve ajustar sua conta de e-mail para receber mensagens e imagens do Clube de Férias RDC. Isso é necessário, porque sistemas AntiSpam do provedor ou políticas de segurança de algumas empresas podem bloquear as mensagens da RDC.

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A atualização cadastral é responsabilidade exclusiva do associado que pode fazê-la diretamente na Área do Cliente no site RDC, especialmente e-mail, telefone e endereço residencial.

DA UTILIZAÇÃO DOS PONTOS

Não há pontuação mínima para o associado começar a usar seus pontos. Os pontos acumulados podem ser convertidos no Clube de Férias RDC e na Agência RDC Viagens, no pagamento de extras de reservas, taxas de manutenção, passagens aéreas, aluguel de carro, serviços de transfers, entre outros produtos.

Ao resgatar seus pontos, o associado pode conferir o extrato na Área do Cliente, na aba “Pontuação” do programa Indique e Ganhe.



[/rdcferiaseviagens](#)



[meuroteirordc.com.br](#)



[meuroteirordc.com.br](#)



[rdcferias.com.br](#)

PARA ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas, o associado deve entrar em contato com a RDC Férias por meio da Central de Atendimento ou do Fale Conosco.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A RDC Férias reserva-se o direito de alterar a forma e a natureza destas regras conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes. Caso isso ocorra, o fato será informado com antecedência a todos os associados.

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida exclusivamente pela diretoria da RDC Férias.